



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

REQUERIMENTO Nº 021/2025

Gabinete Ver. Alan Campos Alves
São Miguel, 17 de março de 2025

Exmo. Sr. **LEANDRO MICHEL DO RÊGO LIMA**, Chefe do Poder Executivo de Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **ALAN CAMPOS ALVES**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano que providencie o serviço de coleta de lixo e resíduos sólidos e repor o calçamento na Rua José Borges de Araújo.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente Requerimento, justifica-se, pois, é de conhecimento geral que a coleta regular de resíduos é essencial para a saúde pública, o meio ambiente e a qualidade de vida da população, bem como a presente solicitação tem por finalidade atender às reivindicações dos moradores que enfrentam severas dificuldades graças a carência no serviço de infraestrutura nessa região.

A referida rua é afetada significativamente pela falta de calçamento, vez que no verão os buracos se acumulam e a poeira invade as residências trazendo crises alérgicas e doenças respiratórias, enquanto que no inverno as ruas se tornam intransitáveis e alagadas com o acúmulo de lama prejudicando as pessoas que ali habitam.

Assim, solicito nos termos regimentais a realização do serviço acima descrito em caráter de urgência para atender aos anseios da população local.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Alan Campos Alves
Vereador Presidente